



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020**

### **Concorrência Pública nº 001/2020**

### **Processo nº 4001/2020**

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.114.236/0001-91, Inscrição Estadual sob n.º 227.025.326.111 com sede na Rua: Fausto Fabbri, n.º 600, Bairro: Distrito Industrial na cidade de Brodowski - SP, Fone: (16) 3664-4148 e (16) 99187-1124, E-mail: tj-construcoes@hotmail.com, neste ato representada por seu diretor, doravante denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Cláusula Sétima do presente contrato passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento, conforme classificação a seguir: a) Departamento: Obras e Serviços Municipais. Responsável: Obras. Recursos orçamentários. Funcional programática: 154512036.1169. Natureza: 4.4.90.51. Ficha: 167. Juntamente com recursos provenientes do Governo, vinculado ao(s) convênio(s) celebrado(s) entre Governo e Município.



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho - SP, 10 de junho de 2020.

---

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante  
DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal

---

TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI  
Contratada

TESTEMUNHAS:-

---

---